





Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 01/08/2016
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

 Barra do Garças Municipal - Ano 2016 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º135, Liv.24 Fls. 12 Em 01/08/2016. às 15:05hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º. _____/2016

Autor: Autor: **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 022/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA DE VEREADOR”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA, licença no período de 30 (trinta) dias para tratar de interesses particulares, nos termos do inciso IV, do art. 40, da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso VI, do art. 50, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 01 de agosto de 2016.

Continuação Projeto de Resolução n.º 022/2016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Vereador – PSB
Presidente

Dr. GERALMINO ALVES R. NETO

Vereador – PSB
Vice Presidente

ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO

Vereador – PT
1º Secretário

WELITON ANDRADE DA SILVA

Vereador – PDT
2º Secretário



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

EXM^o. SENHOR VEREADOR MIGUEL MOREIRA DA SILVA, DD. PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT.	
n ^o 134 Livro 24	Fis. 12 Data: 01/08/16
Horas 15:05	
<i>Miguel Moreira</i>	
_____ FUNCIONÁRIO	

Eu, CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA, residente e domiciliado nesta cidade, Vereador pelo Partido Verde-PV, ora em pleno exercício do mandato, vem com o devido respeito e acatamento à presença de V. Exa., REQUERER, como de fato requer, 30 (trinta) dias de Licença, a partir desta data, para tratar de interesses particulares, de acordo com o que preceitua o Art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 50, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Termos em que,

Aguarda Deferimento.

2016.

Barra do Garças-MT., em 01 de agosto de

Celson José da Silva Sousa

Vereador-PV

Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PARECER

Requerimento de Licença do Celson
José da Silva Sousa

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, analisando o REQUERIMENTO em epigrafe, nos termos do art. 67, IV do regimento interno desta Casa de Leis, exarar PARECER FAVORAVEL a concessão da requerida licença conforme previsto no artigo 40, IV da Lei Orgânica Municipal e no Art. 24, I, h de nosso Regimento Interno.

Barra do Garças 01 de Agosto de 2016.

Ver. Miguel Moreira da Silva
Presidente

Ver. Dr. Geralmino Alves Rodrigues Neto
Vice Presidente

Ver. Odonico Ferreira Cardoso Neto
1º Secretário

Ver. Weliton Andrade da Silva
1º Secretário

APROVADO
EM SESSÃO 01/08/2016
Essencial



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Projeto de Resolução nº 022/2016, de
autoria da Mesa da Câmara Municipal.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

01 de 08 Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
de 2016.

[Signature]
Ver. VALDEMIR BENEDITO BARBOSA
Presidente

[Signature]
Ver. Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
Relator

[Signature]
Ver. Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA
Membro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Estado de Mato Grosso
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

Projeto de Resolução nº 022/16. Anexo da Câmara Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AILTON ALVES TEIXEIRA	PSB	X		
CELSON JOSÉ DA S. SOUSA	PV			
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	X		
JOÃO JOSÉ DOS SANTOS FILHO	PMDB	X		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	PDT	X		
JOSÉ MARIA ALVES FILHO	PTB	X		
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS	PSDB	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	X		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA - Presidente	PSB	<i>Presidente</i>		
ODORICO FERREIRA C. NETO-1º Secretário	PMDB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	X		
PAULO SÉRGIO DA SILVA	PP	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PDT	X		
VALDEMIR BENEDITO BARBOSA	PMDB	X		
WELITON ANDRADE DA SILVA-2º Secretário	PDT	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
 de vereadores presentes
 em Sessão Ordinária do
 dia 03/08/2016

Cilma Balbino de Souza
 Auxiliar Administrativo
 Portaria 13/1996